



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2012

Data: 27/11/2012

O Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 296/12 e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 4º e na alínea "b", do artigo 42, da Lei nº. 2.256, de 13.12.10,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Avanço Funcional, relativo ao interstício de 2010 à 2012, de um nível de referência, a partir do mês de abril de 2012, aos seguintes servidores públicos estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da Referência	Para a Referência
Andréia A. Melo da Silveira	151	152
Edimar Gequelim	132	133
Janeslei Boarão Marques	143	144
Rubens Guarezi	196	197



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de abril de 2012.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de novembro de 2012.



Joslei Natal Basso de Andrade
Presidente